



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 0005/2016 CELEBRADO ENTRE CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO E A EMPRESA QI NETWORK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME POR MEIO DO PREGÃO Nº 04/2016, PROCESSO Nº 40/2015.

O **CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO**, com sede na Rua Estados Unidos, 889 – Jd. América – São Paulo - SP, inscrito no CNPJ sob nº 43.060.078/000104, Inscrição Estadual Isenta, neste ato, por seu representante legal, o Sr. **Adm. Roberto Carvalho Cardoso**, brasileiro, casado, RG. n.º 2.514.967 SSP/SP, inscrito no CPF sob n.º 008.853.558-49, designado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **QI NETWORK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA - ME**, com sede na rua Tenente Silveira, 209, sala 6, ed. Roberto, Centro, Florianópolis/SC, CEP 88010-300, inscrita no CNPJ sob o nº 08.314.044/0001-6, neste ato representada pelo representante legal, Sr. **Celso Edgar Caparica**, portador da cédula de identidade RG nº 3.737.827-9 SSP/SC, inscrito no CPF sob nº 029.569.359-25, designada **CONTRATADA**, têm justo e firmado entre si este Termo Aditivo ao contrato CT/0005/2016, mediante as seguintes cláusulas e condições:

EXPOSIÇÃO DOS MOTIVOS

As partes resolvem de comum acordo, prorrogar o contrato nº 0005/2016 por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, que tem por objeto **o fornecimento dos Serviços Google Apps for Work**, sendo esses serviços de acesso a solução integrada de colaboração e comunicação corporativa baseada em nuvem, incluindo suporte técnico, implantação e treinamento, decorrente do Pregão nº 04/2016, e reajustar o valor do contrato, de acordo com o art. 65, II, da Lei nº 8.666/93.

Destaca-se que a empresa mantém os valores e as condições mais vantajosas para a Administração Pública, em respeito ao art. 57, II, da Lei nº 8.666/93, conforme atesto do Fiscal do Contrato, ora declarado nos autos do processo em epígrafe.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

O 1º Termo Aditivo será reajustado com base na variação apresentada pelo índice IGP-M (FGV) do período, cujo percentual do período é de 7,8767300%, passando os itens 1 e 4 do contrato, a vigorar nos seguintes valores:



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

ITEM	DESCRIÇÃO	QNTD (POR DEMANDA)	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR ANUAL ESTIMADO
1	Serviço Google Apps for Work sendo serviços de acesso a solução integrada e comunicação corporativa baseada em Cloud Computing (computação em nuvem), incluindo o serviço de suporte técnico, oferecendo: <ul style="list-style-type: none">• Correio eletrônico (e-mail);• Contatos e grupos de distribuição;• Calendário;• Comunicação instantânea;• Videoconferência;• Disponibilização e transmissão de vídeos;• Armazenamento de arquivos;	Até 300	Antes: R\$ 447,00 1º TA R\$ 482,21	Antes: R\$ 134.100,00 1º TA R\$ 144.663,00
4	SUORTE TÉCNICO	12 meses	Antes: R\$ 1.266,70 1º TA R\$ 1.366,47	Antes: R\$ 15.200,40 1º TA R\$ 16.397,64
VALOR TOTAL ESTIMADO				Antes: R\$ 149.300,40 1º TA R\$ 161.061,28



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Resultado da Correção pelo IGP-M (FGV)

Dados básicos da correção pelo IGP-M (FGV)

Dados informados

Data inicial	01/2016
Data final	01/2017
Valor nominal	R\$ 149.300,40 (REAL)

Dados calculados

Índice de correção no período	1,0787673
Valor percentual correspondente	7,8767300 %
Valor corrigido na data final	R\$ 161.060,39 (REAL)

Fonte: <https://www3.bcb.gov.br/CALCIDADAO/publico/corrigirPorIndice.do?method=corrigirPorIndice>

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

O prazo de vigência deste termo aditivo será de 12 (doze) meses, a contar de **08.03.2017** a **07.03.2018**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

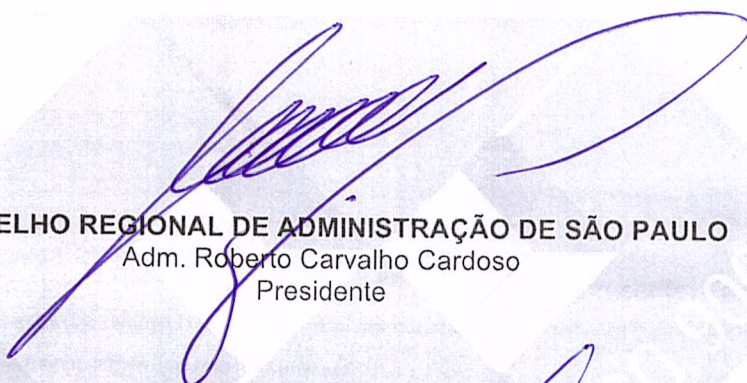
Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do convênio celebrado entre as partes.

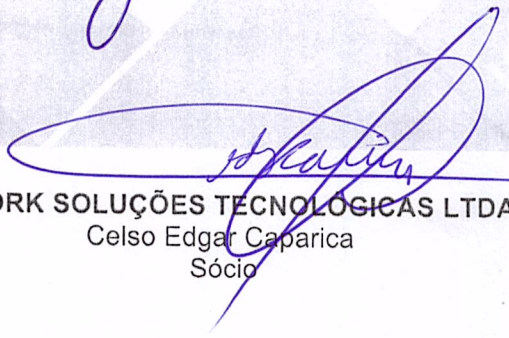


CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

E por estarem justas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo ao Contrato CT/0005/2016, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma e para um só efeito de direito, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

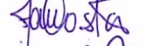
São Paulo, 20 de fevereiro de 2017.


CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO
Adm. Roberto Carvalho Cardoso
Presidente

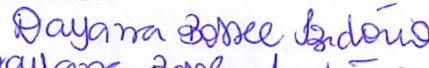

QINETWORK SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA- ME
Celso Edgar Caparica
Sócio

TESTEMUNHAS:

PELA CONTRATANTE

Assinatura: 
Nome: Fabriciana Costa
RG: 27.519.377-4

PELA CONTRATADA

Assinatura: 
Nome: Dayana Bone Brindino
RG: 4610005-9



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DE SÃO PAULO

CPF:

CPF: 053.155.669-78

